

prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5981/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 09/08/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
Processo: 139.00010970/2023-16. Termo Aditivo e Modificativo nº 379. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5985, de 05/08/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Severínia para execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal VS- 029, que faz ligação entre a Usina Tereos (Unidade Severínia) até a divisa do município de Olímpia, com 5,90 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 5985/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 05/08/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5985/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 08/08/2023.

Extrato de TAM
PROCESSO SEI 139.00004178/2023-22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.783-9 – CONTRATADA: CONSÓRCIO SP VICINAIS FASE VII – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 294 – DATA: 02.08.23 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na supervisão e acompanhamento das obras do “Novo Programa de Vicinais”, dividido em 14 lotes para a fase 07, Lote 09, Divisão Regional de São José do Rio Preto/DR.9. Edital nº 423/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 04.07.23, no Processo SEI. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 07 meses, em observância a justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e autorizado pelo Superintendente. O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 22 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.07.22, projetando sua conclusão para 25.05.24. – VIGÊNCIA: A vigência contratual passa a ser de 24 meses, a contar da assinatura do contrato em 18.07.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concludindo em 18.07.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao processo SEI e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, no valor de R\$ 214.332,71, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 18.07.24. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 09/08/2023

PROCESSO SEI nº 023.00013536/2023-31

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção hidráulica dos tubos do prédio da PGE sede.

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa MARCIO DE FARIAS RAMOS, inscrita na CNPJ sob o n. 18.377.128/0001-34, para prestação de serviços de manutenção hidráulica dos tubos do prédio da PGE sede, pelo valor total de R\$ 22.235,98 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo 023.00013536/2023-31, aos quais estará vinculada a contrata-da, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que no dia 08 de agosto de 2023 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participarem do 3º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado no Mabu Thermas Grand Resort, localizado na Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR, no período de 28 a 30 de agosto. Foram recebidas no total 10 (dez) inscrições, ficando DEFERIDOS os nomes abaixo relacionados com a definição da ordem de suplência:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- MONICA MAYUMI EGUCHI
- MARCELA GONCALVES GODOI
- MILENA CARLA AZZOLINI PEREIRA DA ROSA
- JJ NA PARK

SUPLENTES

- JOSE FABIANO DE ALMEIDA ALVES FILHO
- RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS
- CLAUDIA ANDRADE FREITAS
- VITOR MAURICIO BRAZ DI MASI
- PAULO DE TARSO NERI
- ERALDO AMERUSO OTTONI

Fica CONVOCADO para participar do congresso o Procurador do Estado Inacio de Loliola Mantovani Fratini.

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que no dia 08 de agosto de 2023 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participarem do 1º Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias Gerais dos Estados, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE em parceria com o Fórum Nacional de Consultivos das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACON, a ser realizado no Sheraton Vitória Hotel, localizado em Av. Saturnino De Brito Avenue 217 - Praia do Calço, Vitória - ES, 29055-095, no período de 13 a 15 de setembro. Foram recebidas no total 16 (dezesseis) inscrições, ficando DEFERIDOS os nomes abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- AUGUSTO RODRIGUES PORCIUNCULA
- CLAUDIA APARECIDA CIMARDI
- GISELE NOVACK DIANA
- GLENDERSON BLASER PETARLI

- HEITOR TEIXEIRA PENTEADO
- JJ NA PARK
- JOSE CARLOS CABRAL GRANADO
- LUCAS COSTA DA FONSECA GOMES
- MARIA CECILIA FONTANA SAEZ
- MATHEUS ALVES NASCIMENTO
- MILENA CARLA AZZOLINI PEREIRA DA ROSA
- PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA
- PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA
- ROBERTO PEREIRA PEREZ
- THIAGO DE PAULA LEITE
- VITOR MAURICIO BRAZ DI MASI

Ficam CONVOCADOS para participar do congresso o Procuradores do Estado abaixo:

- ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA
- LUCIANA AUGUSTA SANCHEZ
- SORAYA LIMA DO NASCIMENTO
- RAFAEL CARVALHO FASSIO
- DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 09-08-2023
PR-RMSP/TCF/1452/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
JOSE CARLOS DOS SANTOS

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|-----------|------------|------------|
| 05478/23 | 2585881-C | 19/07/2023 | R\$ 130,31 |
| Despacho do Supervisor, de 09-08-2023 | | | |
| PR-RMSP/TCF/1453/23 | | | |
| Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos. | | | |

| APAV-F | Data da Infração | Placa do Veículo | Proprietário/Condutor |
|---------|------------------|------------------|-----------------------|
| 57679-C | 07/08/2023 | FJJ 7E01 | M A X LEITE POUSADA |

Despacho do Supervisor de, 09-08-2023
PR-RMSP/TCR/1454/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

| APAV | Data da Infração | Placa do Veículo | Proprietário/Condutor |
|---------|------------------|------------------|-------------------------|
| 57681-D | 08/08/2023 | EFU 3G74 | CELLA GOMES DE OLIVEIRA |

Turismo e Viagens

COORDENADORIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. COORDENADORIA DE TURISMO
EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO.
Processo: 027.00000435/2023-97.
Fundamento Legal – Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para aplicação de pesquisa de campo na Festa de Barretos 2023 no espaço da Secretária de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Contratante: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.
CNPJ: 08.574.719/0006-52.

Contratada: Celio Ricardo Silva da Costa Comunicação ME, inscrita no CNPJ de nº 04.209.958/0001-48.

Nota de Empenho: 2023NE00087 - Data de Emissão: 07/08/2023– valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Prazo de Execução: 17 a 20 e 23 a 26 de agosto de 2023 – Classificação dos Recursos: UGE 500103 – Coordenadoria de Turismo - COTUR, Programa de Trabalho 23.695.5002.6316.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
Processo: 255.00000132/2023-26
Contrato FAPESP n.º 053/2023
Assinatura: 08/08/2023
Parecer Jurídico n.º 199/2017 de 10/07/2017
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001-45
Contratada: TWR Tecnologia e Comércio de Máquinas Ltda - ME./ CNPJ: 08.455.522/0001-90
Objeto: Contratação de empresa especializada para as manutenções preventiva e corretiva em UPS - Sistema Ininterrupto de Energia (NoBreak).
Valor mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.
Modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comissão Especial de Concurso COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 00026/2022
PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR DS2 - RTI 40 HORAS, DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA
ANÁLISE DO RECURSO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
A Comissão Especial de Concurso Público DIVULGA após análise da Banca Examinadora o pedido de recurso ao Resultado da Avaliação dos Títulos apresentado pelo candidato abaixo, do Concurso Público para Professor Adjunto Doutor DS2-RTI-40hs, disciplina de Microbiologia.
Nº Inscrição: 180052 / Resultado da análise: Recurso conhecido e não provido, mantida a pontuação.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
Prof. Dr. Francisco de Assis Cury – Diretor Geral
No processo FAMERP nº 20230851629. RATIFICO nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação a favor de DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ: 71.015.853/0001-45, valor R\$ 104.223,31, objetivando a compra de material de laboratório. PTRES 106605, ND 339030, Fonte 150010001. Parecer Jurídico CJ/HCFMRP 243/2023. São José do Rio Preto, 09/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo SEM PAPEL 2022/00196, SEI-SP Nº 142.00000021/2023-88 Código Único nº 2023066488-7. Contrato nº 011/2022. Termo Aditivo nº 001/2023. Contratante: Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/00001-35. Objeto: prorrogação do contrato nº 011/2022 por mais 12 meses a partir de 04/10/2023 a 03/10/2024. Valor R\$ 250,92. Assinatura: 25/07/2023.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato CEETEPS nº 208/2022, Processo CEETEPS nº SP22/14681 - SEI - 136.00011662/2023-92, Pregão Eletrônico nº 028/2022, Elemento Econômico 33.90.39.80, Resolução PGE nº23/2015, de 13/11/2015, Contratante: CEETEPS, Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA, para Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas sem a Inclusão de Peças na ETEC Santa Ifigênia, o valor total do presente aditamento do contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Prorrogando a vigência por mais um período de 12 (doze) meses (09/08/2023 a 09/08/2024). Assinado em 07/08/2023.

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato CEETEPS nº 207/2022, Processo CEETEPS nº SP22/14681 - SEI - 136.00011657/2023-80, Pregão Eletrônico nº 028/2022, Elemento Econômico 33.90.39.80, Resolução PGE nº23/2015, de 13/11/2015, Contratante: CEETEPS, Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA, para Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas sem a Inclusão de Peças na Administração Central, o valor total do presente aditamento do contrato: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, e cem reais). Prorrogando a vigência por mais um período de 12 (doze) meses (09/08/2023 a 09/08/2024). Assinado em 09/08/2023.

Resumo
Resumo do Termo de Apostilamento n.º 059/2023 do Contrato nº 189/2021, Pregão Eletrônico n.º 075/2021, Processo CEETEPS nº 2021/04780, Contratante: CEETEPS, Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores. Assinamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 13/12/2022, de R\$ 356,44 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Assinado em 07/08/2023.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 136.00018264/2023-05 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 233/2023 DE 04/08/2023 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - CONTRATO: 231/2023 - CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza” - CONTRATADA: SYSTEM SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA DIVERSAS UNIDADES – VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.987.511,40 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos) - PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: 180 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 33903900 - UNIDADE: Diversas unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3674 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação a Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de elaboração de proposta de reestruturação do Plano de Carreira dos servidores do Ceeteps, objetivando atender a atual realidade da autarquia, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho, objetivando a reestruturação do Plano de Carreira do Ceeteps.

Artigo 2º - Para a constituição do Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior, ficam designados os servidores a seguir elencados, sob a coordenação da primeira, sem prejuízo das suas atividades e sem ônus para o CEETEPS:

I - Sabrina Rodero Ferreira Gomes – RG: 19.328.301, Representante da Unidade do Ensino Médio e Técnico – CETEC;
II – Dário Luiz Martins – RG: 24.167.929-6, Representante da Unidade do Ensino Médio e Técnico – CETEC;
III – Cristina Maria Casaes – RG 18.316.216-X, Representante da Unidade do Ensino Médio e Técnico – CETEC;
IV - Guilherme Torres Pavani - RG 34.874.318-X, Representante da Unidade do Ensino Médio e Técnico – CETEC;
V – Celso Fernandes Joaquim Junior – RG 20.745.046-8, Representante do Comitê de Diretores das Fatecs;
VI - Ricardo Zerinto Martins – RG 7.502.399-4 - Representante da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU
VII – André Luiz Braun Galvão - RG 8.595.186-9, Representante da Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU;
VIII - Juliana Tonon Oliveira - RG - 33.130.087-4, Representante da Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU;
IX – Thais Helena Rodrigues Fortes – RG: 27.246.699-2, Representante da Unidade de Recursos Humanos - URH;
X – Ogali Fukushima – RG: 15.881.090-9, Representante da Unidade de Recursos Humanos - URH;
XI – Eulália Aparecida Andrade dos Santos – RG 35.144.368-X, Representante do Comitê de Diretores de Etecs;

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, apresentação de relatório das atividades e proposta de reestruturação do Plano de Carreira.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CEETEPS-GDS nº 3395, de 04/10/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
DESPACHO DA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, de 08/08/2023

De acordo com os termos do Processo SEI 136.00016234/2023-56, e da justificativa apresentada, para efeito do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MULTILIXO

REMOÇÕES DE LIXO LTDA, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE II-A (NÃO INERTES) E/OU CLASSE II-B (INERTES).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
DESPACHO DA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, de 08/08/2023

De acordo com os termos do Processo CEETEPS nº 136.00018264/2023-05, e da justificativa apresentada, para efeito do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa SYSTEM SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA, de 08/08/2023
Por força da justificativa constante na informação do Departamento de Administração da Sede (3421198), de inteira responsabilidade do seu signatário, e com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declaro a dispensa de licitação para a SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE II-A (NÃO INERTES) E/OU CLASSE II-B (INERTES), diretamente com a empresa MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA.

Submeto o ato para Ratificação da Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA, de 08/08/2023

Por força da justificativa constante no memorando da Divisão de Contratos no Processo CEETEPS nº 136.00018264/2023-05, de inteira responsabilidade do seu signatário, e com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declaro a dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, diretamente com a empresa SYSTEM SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Submeto o ato para Ratificação da Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UgaF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, fica designado o agente público CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotado na Divisão de Contratos e Convênios da Administração Central para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO– Processo 136.00018264/2023-05, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, bem como, para serem fiscais os agentes públicos abaixo relacionados, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

UNIDADES-FISCAL-CARGO-
049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO-CAETANA APARECIDA COEVAS-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.-198.158.628-80
050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR-VÂNIA DE ARAÚJO ASSIS MARANHO-DIRETORA DE SERVIÇO-072.732.558-23

124 - ETEC DR. CELSO CHARURI-ALVARO ARANTES-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.-015.140.458-50

140 - ETEC PROF.TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS-GLACIELE LEME GARBELOTTI-DIRETOR DE SERVIÇO-369.512.418-05
141 - ETEC PROFª. Mª CRISTINA MEDEIROS-PAMELLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA-DIRETOR DE SERVIÇO-347.422.668-11

162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR-VANESSA DE SOUZA CESTARO-ASSESSOR ADMINISTRATIVO-420.404.038-17

166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA-MARIA DOLORES DOS SANTOS-AGENTE TECNICO E ADMINISTRATIVO-161.318.208-21

168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO-MARCIA GORETE DA SILVA-ASSESSOR ADMINISTRATIVO-004.485.453-65

174 - FATEC CAPÃO BONITO-EDVAL VANTROBA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.-882.729.079-68

Publique-se.
São Paulo, 9 de agosto de 2023
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
UGAF

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 9-8-2023
DESIGNANDO

o Diretor da Fatec Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo – OP 132, localizada em Tatuí, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 301/02/2023, Processo nº SEI 136.00007201/2023-15, para a disciplina SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, do curso CONTROLE DE OBRAS, destinado à Fatec de Votorantim – OP 301, localizada em Votorantim. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 096/2023 – URH)

o Diretor da Fatec Ribeirão Preto – OP 284, localizada em Ribeirão Preto, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 109/14/2023, Processo nº SEI 136.00015435/2023-36, para a disciplina GESTÃO DO CONHECIMENTO, do curso GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, destinado à Fatec Dr Thomaz Novelino – OP 109, localizada em Franca. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.
(Despacho 097/2023 – URH)

Controladoria Geral do Estado

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, de 08 DE AGOSTO DE 2023

RATIFICO, nos temos do artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, a Declaração de Dispensa de Licitação, proferida pela Senhor Chefe de Gabinete, com base no artigo 24, inciso XIII, da citada legislação, para a contratação do INFOCO-RH LTDA., visando à inscrição no Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

(Processo SEI nº 009.00001690/2023-75)